

NELSON ROBERTI DA COSTA Registro de Imóveis de São Vicente

OFICIAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

131303

ficha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 32, bloco "A", localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO SUNSHINE RESIDENCE, situado na rua Freitas Guimarães, nº. 265, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área útil de 68,36 m², área comum de 32,756 m², com área total de 101,116 m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 0,904% do todo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- NÃO CONSTA.

PROPRIETÁRIA:- MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos/SP., na rua Euclides da Cunha, nº. 5, 8º andar, inscrita no CNPJ, sob nº. 46.206.421/0001-74.

REGISTROS ANTERIORES:- R.2.90.930, de 5 de novembro de 1.990; R.4/114.476, de 12 de dezembro de 1.991; R.1.118.555, de 18 de julho de 1.991 e MATRÍCULA Nº. 122.691 (FUSÃO), de 07 de fevereiro de 1.995, todas deste Cartório.

São Vicente, em 30 de junho de 2003.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

R.01, em 30 de junho de 2003.

Por Mandado expedido em 25 de outubro de 2002 e aditado em 12 de fevereiro de 2003, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Sérgio Borges de Macedo, da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos da ação de Cobrança pelo rito sumário, (proc. 22/99), movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUNSHINE RESIDENCE, situado na rua Freitas Guimarães, nº. 265, nesta cidade, inscrito no CNPJ, sob nº. 00.107.448/0001-71, representado por seu Síndico, Luiz Gonzaga Fernandez Silva, RG. 11.141.032, inscrito no CPF/MF nº. 026.155.918-43, contra MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, verifica-se que o imóvel, objeto desta matrícula, **foi PENHORADO** e depositado em mãos e poder do fiel Depositário, AMÉRICO MENDES, RG. 3.602.791-7, para garantia da cobrança da dívida de R\$1.448,18.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.726

ROLO Nº 5.751

Av.02, em 17 de julho de 2007.

= CONTINUA NO VERSO =

matricula

131303

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

Da certidão expedida em 26 de abril de 2.007, assinada por Creusa Martins Pequeno, Diretora de Serviço do Cartório do 3º. Ofício Civil desta comarca, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário, (proc. 22/99) movida por CONDOMINIO EDIFICIO SUNSHINE RESIDENCE contra MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., verifica-se que, por sentença prolatada nos autos, que transitou em julgado em 1 de março de 2.004, foi declarado extinto o feito, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, sendo procedido ao levantamento da penhora objeto do R. 1 desta matrícula, ficando por conseguinte, cancelada referida penhora.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 383.242

ROLO Nº 6.742

Av. 3, em 09 de janeiro de 2017

Procede-se a esta averbação à vista da escritura referida no R. 4, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº 15-00083-0045-00265-032 conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para exercício de 2.016, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

CARLOS AUGUSTO MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 459.893

R. 4, em 09 de janeiro de 2017.

Por escritura de 16 de março de 2016, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca, (Lº 843, pág. 149/151), apresentada em forma de certidão, a proprietária MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Santos/SP, atualmente na Avenida Francisco Glicério, nº 206, Gonzaga, já qualificada representada por Armênio Mendes, RG. 37.616.472-4-SSP/SP e CPF/MF sob nº 031.414.308-20, transmitiu o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a ALLAN OSWALDO OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, advogado, RG. 4.951.318-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 800.915.808-97, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Freitas Guimarães, nº 265, apto. 32-A, Itararé, pelo valor de R\$76.000,00.

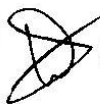
O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

CARLOS AUGUSTO MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 459.893

CONTINUA NA FICHA Nº 2

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL



Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

131303

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 5, em 02 de março de 2017.

Da certidão datada de 14 de fevereiro de 2017, emitida por Rafael Bergamo Sebedelhe, escrivão judicial, pelo **Sistema de Penhora Online** (Protocolo nº PH000152562), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0006609-19.2016.8.26.0590), em trâmite perante a 3ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente EDIFÍCIO SUNSHINE RESIDENCE, CNPJ/MF 01.107.448/0001-71, e como executado ALLAN OSWALDO OLIVEIRA, CPF/MF 800.915.808-97, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$16.121,02, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 460.715

Av. 6, em 21 de março de 2017.

Da certidão datada de 9 de março de 2017, emitida por Maria Vera Lúcia da Silva, escriturária-diretora, pelo **Sistema de Penhora Online** (Protocolo nº PH000155414), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1008768-83.2014.8.26.0590), em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 46.206.421/0001-74, e como executado ALLAN OSWALDO OLIVEIRA, CPF/MF 800.915.808-97, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$10.000,00, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.124